

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO.....1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025; ADESÃO Nº 003/2025 DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ nº 05.505.334/0001-30 e a empresa MMN EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.338.902/0001-05, situada na Rua Primeiro de Outubro, nº 20, Bairro Novo, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Iluminação Pública no município de Guimarães/MA. VALOR: R\$ 776.566,13 (setecentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos). VIGÊNCIA: De 31/03/2025 a 30/03/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 Secretaria Mun. de Infra-Estrutura; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Mun. de Infra-Estrutura; 25 752 0068 2.075 Manutenção da Iluminação Pública; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; Fonte 1500000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: Jackenilson Goulart Farias, inscrito no CPF nº 015.294.923-27, Secretário Municipal de Infraestrutura, pela CONTRATANTE e Marcelino Maciel Neto, inscrito no CPF sob o nº 915.821.303-10, Representante Legal, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2025.



Código de Autenticidade: e1d9dca223ce337510d12c4744fa7149

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Ariomagno Ferreira Cartagenes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados a Diário por email;
- Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas 1,5;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98482-6791



Código de Autenticidade: e1d9dca223ce337510d12c4744fa7149